



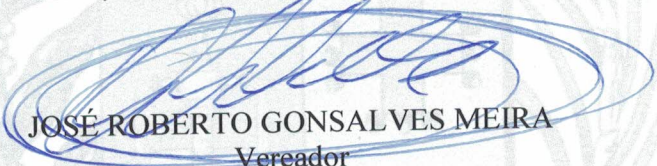
Câmara Municipal de ITAPUÍ

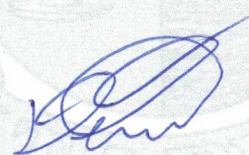
MOÇÃO Nº 003/2016

APROVADO POR 6 votos
a favor
e 2
contrários
UNANIMIDADE EM
DISCUSSÃO ÚNICA.
S.S. 22 / 02 / 2016
PRESIDENTE

Requeiro, ouvida a Casa e dispensadas às formalidades regimentais, seja consignado em ata votos de Repudio para com o Senhor Prefeito Municipal, José Eduardo Amantini e Diretores nomeados em comissão, pela distribuição de panfletos pela cidade com o objetivo de enganar a população com informações mentirosas e denegrindo a imagem da Câmara Municipal perante a sociedade.

Sala das sessões, 18 de fevereiro de 2016.


JOSÉ ROBERTO GONSALVES MEIRA
Vereador




Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

Ofício nº 0031/2016

Itapuí, 24 de fevereiro de 2016.

Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência cópia da Moção nº 003/2016, de autoria do nobre Vereador Senhor José Roberto Gonsalves Meira, aprovado por seis votos favoráveis e 2 contrários em discussão única.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.


Luiz Carlos Pierazo
Presidente

Exmo. Sr.
JOSÉ EDUARDO AMANTINI
M.D. Prefeito Municipal de
ITAPUI - S.P.

Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000

Fone (14) 3664-1251

www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br